



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.06.2019

INÍCIO: 16h56min

PRESIDENTE: SRA. ROSÂNGELA DONADON

SRA. CASSIA MULETA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. DR. NEIDSON

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhora Presidente, peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Está dispensada a leitura, Secretário, e que seja publicada no Diário da Assembleia.

Passemos às Breves Comunicações. Mais algum deputado vai se inscrever? Passemos a palavra ao ilustre Deputado Jair Montes, pelo prazo de 5 minutos, sem apartes.

O SR. JAIR MONTES - Eu declino, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Nenhum orador mais. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra o ilustre Deputado Adailton Fúria, pelo prazo de 20 minutos, com apartes.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Boa tarde, Presidente. Em nome de Vossa Excelência cumprimento a todos os deputados; cumprimento as pessoas que se fazem presentes aqui, acompanhando, nesta tarde, a Sessão da Assembleia Legislativa.

Eu estou aqui acompanhando a votação também, ali juntamente com o Deputado Jair Montes, está preocupado se o Lula vai ser solto ou se o Lula vai ser preso, continuar

preso, desculpa. Se eu falar que ele vai ser preso novamente vai dar até confusão aqui.

Mas, enfim, eu trago hoje, nesta tarde, senhores, o que vem acontecendo lá nos Hospitais do Estado, no Município de Cacoal. No Município de Cacoal nós temos dois hospitais, o Hospital Regional e nós temos o Hospital Heuro. Eu estou querendo entender, Deputado Lebrão, o que está acontecendo com esses dois hospitais. O Hospital Heuro, todos os dias, é uma reclamação atrás da outra. Ora não tem médico; ora o hospital, a parte de enfermagem não está oferecendo um atendimento de qualidade. São inúmeras as reclamações. E quando parte para o Hospital Regional, não está mudando muito. São sempre as mesmas reclamações. O Centro Cirúrgico do hospital estava paralisado porque o ar-condicionado tinha dado prego, já fazia duas semanas.

Eu gostaria de conseguir entender o porquê o Estado não está conseguindo fazer esses dois hospitais funcionarem. Onde está, de fato, a dificuldade. Se é na Secretaria de Saúde ou se é nos cargos de direção que ocupa aqueles hospitais do município.

Eu deixo aqui a indignação de boa parte dos cacoalenses, que o único centro de referência que nós temos no interior do Estado é o Município de Cacoal. E eu trago aqui a revolta de todos os pacientes que procuram ali aquela unidade.

Eu vou finalizar aqui, Presidente, o meu discurso, porque os nobres colegas, aí na Mesa, estão conseguindo falar mais alto do que eu aqui no microfone. Isso é porque eu não falo tão alto. Então, eu vou deixar para depois do recesso eu continuar falando do hospital, porque eu já perdi a concentração e eu não consigo mais falar com tanta conversa aí na Mesa. Obrigado.

O SR. LEBRÃO - Parabéns, Deputado Fúria. Não é à toa que Vossa Excelência, sem dúvida nenhuma, é o nosso inoxidável, perpendicular, oblíquo, na horizontal, grande deputado estadual que incorpora este assento muito bem representado pela população do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Agora eu entendi por que o nome do nobre Deputado é Fúria. Ele é furioso mesmo! Ele está certo. Deputado, parabéns. E nós estamos com o senhor na Saúde.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos no Grande Expediente, encerramos o Grande Expediente. Passemos às Comunicações de Lideranças. Sem oradores nas Comunicações de Lideranças. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CHIQUINHO DA EMATER E ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a instituição da Frente Parlamentar Permanente de Turismo do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Excelentíssimo Governado Marcos Rocha, com cópia ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, que seja feita a reforma da Escola Estadual Indígena Abrahão Koop, localizada na Aldeia Santo André (rio Pacaás Novos), no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer Votos de Pesar para os familiares do senhor Francisco Xavier da Silva, que faleceu no dia 01 de junho de 2019, em Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretária Estadual de Saúde (SESAU), nome e relação de todos os Hospitais, Clínicas e Laboratórios particulares conveniados no Estado de Rondônia pelo Sistema Único de Saúde.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto nos termos da minuta anexa, no que concerne a Normas Gerais sobre Segurança Contra Incêndio e Pânico, no âmbito do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, do Estado de Rondônia, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, executar limpeza das ruas do Distrito de Nova Mutum-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Indica ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, a regulamentação da Emenda Constitucional n. 133, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, n. 67, de 24 de abril de 2019.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica a recuperação da RO-479, que liga a BR-364 ao Distrito de Estrela de Rondônia, no Município de Presidente Médici.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Excelentíssimo Governador Marcos Rocha, com cópia para o Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, que seja feita a recuperação da RO-135, também conhecida como LH 208, que liga o Município de Novo Horizonte a Alta Floresta d'Oeste do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica a conclusão da pavimentação asfáltica na RO-473.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Excelentíssimo Governador Marcos Rocha, com cópia para o Diretor Geral do

Departamento de Estradas e Rodagens - DER, que seja feita a recuperação da RO-470, também conhecida como LH 200, em um trecho de 38 Km, com patrolamento, colocação de Tubos Armcos entre outros serviços, que liga o Município do Vale do Paraíso ao Distrito de Santa Rosa, no Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de estadualização, na forma em que se especifica, as Estradas Vicinais Coletoras (de maior fluxo) do Município de Porto Velho/RO, conforme especificadas abaixo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura do Município de Porto Velho, realizar obras de alargamento, elevação, patrolamento, cascalhamento, compactação, construção de pontes e assentamento de bueiros nos Ramais: João do Muk, Quatro Olhos e do Índio; e as Linhas: Imigrantes, Pitu e Receba.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, para que seja feita a Implantação da Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui e das suas unidades na cidade de Cacoal - Rondônia.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de realização de asfaltamento da RO-463, que liga o Município de Governador Jorge Teixeira ao Distrito de Colina Verde.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Educação de Rondônia (SEDUC), da necessidade de ser viabilizada a instalação de câmeras de segurança/videomonitoramento nas áreas externas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Joaquim Xavier de Oliveira, localizada no Município de Alvorada d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de reforma geral com construção da quadra poliesportiva para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, do Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação - SEDUC, a necessidade de ser viabilizada visita do engenheiro para avaliação da segurança na Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi, localizada no Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, no Estado de Rondônia, referente ao contrato de coleta de transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar recolhido nas unidades de saúde pertencentes à rede estadual de saúde pública.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de providenciar a conclusão da quadra poliesportiva e laboratório de informática na Escola Estadual de Ensino Fundamental Inácio de Loyola, localizada no Distrito de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de construção de cinco (5) salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, no Município de Ji-Paraná, para atender a demanda decorrente do aumento de alunos.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade urgente de reforma na rede elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, localizada no Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, da necessidade de ser viabilizada a instalação de câmeras de segurança/videomonitoramento na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Beatriz Ferreira da Silva, localizada no Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de ser viabilizado um laboratório de informática para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário de Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade urgente de construção de uma quadra poliesportiva e visita de um engenheiro da SEDUC na Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, localizada no Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura do Município de Nova Mamoré, a colocação de Bueiras - assentamento de tubo arcos nas Linhas da Bacia do Araras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura de Nova Mamoré e Porto Velho, a colocação de Bueiras - assentamento de tubos arcos, nas Linhas das Bacias dos igarapés das Araras e Taquara dos municípios em voga.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura do Município de Nova Mamoré, a colocação de Bueiras - assentamento de tubos arcos nas Linhas da Bacia do Ribeirão.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Indica o Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER, a necessidade de execução dos serviços de asfaltamento da Avenida Edson Lima Nascimento, RO-472, mais conhecida como Linha 94, perímetro do Bairro Capelasso, Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica o Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do Estado de Rondônia, a construção de calçadas externas com passeio público, no entorno da Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, localizada no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do Estado de Rondônia, a construção de calçadas externas com passeio público, no entorno da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, localizada no Município de Porto Velho - RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, a implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança e construção de um Posto Policial no Residencial Orgulho do Madeira.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de realização de asfaltamento da via que liga o Município de Theobroma ao Distrito de Vila Palmares.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de criação de uma ciclovia na RO-464, que liga os municípios de Theobroma e Jarú.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que

interceda junto à Secretaria de Saúde, a necessidade de designação de médicos especialistas para atendimento à população de Jaru - RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica o Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a possibilidade de realizar uma reforma urgente no prédio da Escola Estadual Professor Salomão Silva, localizada no Município de Nova Mamoré - RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o patrolamento e o encascalhamento da Linha 22, Linha 7 de Setembro, Linha do Abacaxi, Linha da Amizade, Travessão do Nildo, Ramal do Progresso, Ramal do Sargento e Ramal do Azul, todas localizadas na BR-319, sentido Porto Velho/Humaitá.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Indica ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade de efetivo policiamento ostensivo, na E.E.E.F.M. Prof. João Bento da Costa, localizada na Rua das Camélias, 5301 - Eldorado, Porto Velho - RO, 76811-858, reiterando a Indicação nº 401/2019.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de reajuste no valor do Auxílio Saúde dos Servidores Públicos do Estado de

Rondônia, conforme progressão dos valores nos planos de saúde.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade urgente de construção de uma passarela de acesso e o muro na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, localizada no Município de Nova Brasilândia d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade urgente de reforma na Escola Estadual Ensino Médio e Fundamental Alexandre de Gusmão, localizada no setor 15, Município de Nova Brasilândia d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de reforma geral e urgente na Escola Estadual Ruth Rocha, localizada na zona rural do Município de Campo Novo, Projeto Rio Branco.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica a construção de calçadas em ruas e avenidas da sede do Município de Castanheiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado, com cópia ao Diretor

Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de recuperação da conhecida Linha 128, que liga os municípios de Ji-Paraná e Presidente Médici.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto à necessidade de ao término do Curso de Formação de Sargento - CFS, que os policiais militares formandos possam ficar relotados nos polos de origem ou mais próximo possível.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Indica ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), Cel. Erasmo Meireles e Sá, para que providencie 01 (uma) Patrol e 02 (duas) caçambas para regularização de solo na comunidade Terra Santa, Porto Velho - RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Indica ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), Cel. Erasmo Meireles e Sá, para que providencie encascalhamento e bueiros na Linha C-01, km 08, Ramal Rondoacre, Ramal dos Pioneiros e Santo Expedito II, locais esses que ficam localizados à margem esquerda da Linha C-01, Porto Velho - RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, para que sejam adotadas as providências

necessárias com vista à realização de reforma geral no imóvel onde se encontra estabelecida a Delegacia de Polícia Civil de Cacoal - Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, a necessidade de limpeza e encascalhamento nas ruas Amsterdã e Portugal no bairro Monte Sinai, Município de Porto Velho.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso de Redação na programação alusiva ao aniversário de promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso para escolha da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a declaração do Município de Cacoal como "Capital do Café" no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas vendas de veículos de duas rodas (motocicleta) para Mototaxista.

- PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta o inciso IV ao artigo 143 e altera o *caput* do artigo 144, da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ferroviário e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Autoriza o ensino de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS no Curso de Formação de Soldado e Oficial da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Autoriza o Poder Executivo a exigir dos estabelecimentos de saúde pública e privada a afixação de cartazes informativos e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica definidas na Lei Federal 11.340, de 07 de agosto de 2006.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Alessandro Corrêa Prudente dos Santos, em virtude dos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Juan Miguel Villalobos Salcedo, em virtude dos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.
Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Vossa Reverendíssima Irmã Lina Maria Ambiel.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Mauro Shugiro Tada, em virtude dos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.
Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Kazue Narahashi, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Marcos Berti Cavalcanti, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Rogério da Silva Brito.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Expedito Gonçalves Ferreira Junior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Dezival Ribeiro dos Reis.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente de Combate à Corrupção.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Criança e o Adolescente.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

- PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera dispositivos da Constituição Estadual.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar Permanente em Defesa do Terceiro Setor.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a estadualização da Vicinal que dá acesso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no Município de Cacoal e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a comemoração da "Festa do Café" na Cidade de Cacoal - Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DOS DEPUTADOS ADAILTON FURIA E ALEX REDANO. Dá nova redação a ementa, artigo 1º e seu § único da Resolução nº 420, de 17 de abril de 2019.

Lidas as matérias, senhora Presidente.

(Às 17 horas e 23 minutos a senhora Rosângela Donadon passa a presidência à senhora Cassia Muleta)

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Obrigada, Secretário. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer Votos de Pesar para os

familiares do senhor Francisco Xavier da Silva, que faleceu no dia 01 de junho de 2019, em Porto Velho, Estado de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes, que "Requer Votos de Pesar para os familiares do senhor Francisco Xavier da Silva, que faleceu no dia 1º de junho de 2019, em Porto Velho, Estado de Rondônia". Em discussão. Em votação. Quem é favorável continua como está, quem não for se manifesta.
Aprovado.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 036/19 DA MESA DIRETORA. Institui Concurso de Redação na programação alusiva ao aniversário da promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer da CCJ. Nomear o Deputado Jair Montes para dar o parecer da matéria.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Resolução 036/19, que "Institui o Concurso de Redação na programação alusiva ao aniversário da promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia".

Presidente, isso aqui é importante até para a rede pública de ensino, para que os nossos alunos também possam conhecer tanto a Assembleia quanto a nossa Constituição do

Estado de Rondônia quando foi promulgada. Então, meu parecer é favorável a esta matéria.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes. Sem discussão. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução 036/19 da Mesa Diretora, que "Institui o Concurso de Redação na programação alusiva ao aniversário da promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia".

Em discussão. Em votação. Quem concorda continua como está, quem não concorda se manifesta. **Aprovado.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 037/19 DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso para escolha da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Matéria sem parecer da CCJ. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz para dar o parecer da matéria.

Antes de o Deputado Marcelo Cruz dar o parecer, eu quero agradecer a presença do Vereador de Guajará-Mirim do PODEMOS, do meu partido, Kerling, sintá-se à vontade, seja bem-vindo. E também o suplente de Vereador Eduardo, do PODEMOS também - não é, Eduardo?

O SR. MARCELO CRUZ - Autor: Mesa Diretora. Muito bacana esse projeto, "Institui o Concurso para escolha da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Com certeza o meu parecer é favorável.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Obrigada, Deputado.

Em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz. Sem discussão. Então, quem for favorável continua como está e quem não for, se manifesta. **Aprovado o parecer do Deputado Marcelo Cruz.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 037/19, que "Institui o Concurso para a escolha da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Em votação única. Os deputados que são favoráveis permaneçam como se encontram e quem não for se manifesta. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 163/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Revoga o inciso I do parágrafo 2º do artigo 93 do Decreto-Lei nº 09-A, de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - O projeto já está com parecer. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 163/19. A ementa: "Revoga o inciso I do parágrafo 2º do artigo 93 do Decreto-Lei nº 09-A, de março de 1982 que

“Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências””.
Em discussão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para discutir o projeto, senhora Presidente?

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Sim. Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva. Para discutir o projeto na tribuna.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhora Presidente, esse projeto, na verdade, nós tivemos por algumas oportunidades lá no Comando da Polícia Militar, com o Coronel Rildo, Coronel Ronaldo e estivemos falando também com o Governador a respeito dele, é o Estatuto da Polícia Militar muito antigo, de 1982 ainda, quase 40 anos está fazendo agora. E na realidade é o seguinte: o que esse projeto trata? Ele está revogando um artigo aí do Estatuto, que até então o policial militar que fazia, dedicava todo seu tempo da sua vida de serviço, 30 anos de contribuição e ao estar respondendo um inquérito ou a um processo, mesmo tendo os seus 30 anos de contribuição ou mais, ficaria impedido de pedir a sua reserva remunerada. Esta revogação deste artigo do Estatuto da Polícia Militar está fazendo justiça com aqueles valorosos e aguerridos policiais militares, que ao completarem o tempo de ir para a Reserva, até então ficariam impedidos. E agora, com a revogação deste artigo, todos os policiais militares do Estado de Rondônia vão estar aptos a pedir a sua Reserva Remunerada e não dependerão mais de irem à Justiça, gastar com advogado,

pedindo seu direito, aquilo que era direito exclusivo dele, tendo que gastar com advogado para conseguir então a sua aposentadoria. Quero aqui parabenizar o Comandante Rildo, Comandante Ronaldo e ao Governador por terem a coragem de encaminhar para esta Casa de Leis este projeto tão importante que valoriza a nossa aguerrida Polícia Militar do Estado de Rondônia. Obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em discussão.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir, Presidente. Eu quero colaborar aqui com as palavras do nosso nobre Deputado Ezequiel. Tive reuniões também com os Comandantes, esse Estatuto abarca também os bombeiros militares e muitos que já contribuíram, como o próprio Deputado Ezequiel falou, ficavam impedidos muitas vezes por algum tipo de processo administrativo. Então, mesmo sem eles terem sido condenados, julgados ou os processos terem finalizados, eles ficam impedidos de passarem para a reserva. E nós, como militares, sabemos que mesmo na Reserva Remunerada, continuamos militares, e somos passíveis ao que o regulamento prescreve, que faz com que entendamos que esse projeto é muito importante. E aqui eu quero parabenizar os Comandantes das duas Corporações, tanto Bombeiro quanto a Polícia Militar do Estado, o Coronel Marcos Rocha por ter entendido a necessidade de alterarmos esse dispositivo no Estatuto dos Militares. Quem ganha com isso são os nossos militares. Parabéns.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Eu também quero parabenizar todos os policiais, os militares, pela

conquista, e parabenizar todos os deputados por reconhecer também a conquista desses guerreiros, que estão sempre na rua lutando pela nossa segurança.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputada, Questão de Ordem. Também quero parabenizar todos os deputados pela aprovação do projeto. Deputado Ezequiel, por ter deferido tanto esse projeto - não é, Ezequiel? -, e que realmente faz justiça à Polícia Militar de Rondônia, que estava sendo prejudicada com aquela lei antiga e só prejudicava o seu pessoal. Então, parabenizar a todos os militares, e, de agora para frente, eles terão outra situação melhor na vida deles. Obrigado, Deputada.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em discussão. Deputado Geraldo da Rondônia, para discutir.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Obrigado. Quero parabenizar também Vossa Excelência por aprovar este projeto, um projeto tão importante. Eu sempre me dirijo à Polícia Militar do nosso Estado como "Gloriosa Polícia Militar". A Polícia Militar está de parabéns. É uma Polícia Militar que merece todo nosso apoio, toda a nossa ressalva, e de forma alguma se envolve com nenhuma polêmica. É uma polícia de exemplo para o nosso País. Sábado agora, no último sábado, estive participando ali da promoção de alguns policiais a sargento. Parabéns aos familiares dos

policiais, a esses policiais. Sempre homenageando, sempre que eu posso, a gente faz ali um certificado, manda produzir um diploma. A gente tem sempre que estar incentivando, ajudando e apoiando essa gloriosa Polícia Militar do nosso Estado. Muito obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em discussão. Sem mais discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguida, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 038/19 DOS DEPUTADOS ADAILTON FÚRIA E ALEX REDANO. Dá nova redação a ementa, artigo 1º e o seu § único da Resolução nº 420, de 17 de abril de 2019.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Matéria se encontra sem parecer.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - É uma Sessão Itinerante lá em Cacoal.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Vou nomear o Deputado Lebrão para dar o parecer.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Ele só está mudando para colocar o horário, que é às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Cacoal.

O SR. LEBRÃO - Senhora deputada, senhores deputados, trata-se do Projeto de Resolução 038/19. "Dá nova redação à ementa, artigo 1º e o seu § único da Resolução nº 420, de 17 de abril de 2019", de autoria do Deputado Adailton Fúria, Cirone Deiró e Deputado Alex Redano? São três autores, não é? Esse projeto tem amparo constitucional regimental. Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhora Presidenta.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Obrigada, Deputado Lebrão.

Em discussão o parecer do Deputado Lebrão ao Projeto de Projeto de Resolução 038/19. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Lebrão.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 038/19, de autoria do Deputado Adailton Fúria, Cirone Deiró e Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO - Coloca o meu nome aí, Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Alex Redano, do Podemos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 153/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.442.951,42, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - A matéria já está com o parecer das Comissões, senhores deputados.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 153/19 autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.442.951,42, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura de Serviços Públicos - DER".

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam. **Aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Deputado Dr. Neidson, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 125/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.560.803,44, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

É para os Hospitais de São Francisco, Guajará-Mirim, Porto Velho, aqui do Cosme e Damião, para compra de equipamentos.

O SR. EYDER BRASIL - Positivo. Hospitais de pequeno porte.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Senhores deputados, em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 125/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 92. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.560.803,44, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES".

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 154/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 912.361,96, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação do Projeto 154/19 do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 912.361,96, em

favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI”.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 127/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.093.304,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Esse é para os hospitais de pequeno porte, repasse financeiro.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 127/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 94. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 2.093.304,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES”.

Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhora Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 115/19, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhora Presidente, só Questão de Ordem. Se nós votarmos a LOA posteriormente, nós podemos fazer outras Sessões Extraordinárias sem problema nenhum, que tem uns projetos que precisam ser averiguados nas discussões lá de cima. Ainda tem projeto ainda para ser... Cadê o Presidente? Ficou acordado com o Presidente de a gente, o Secretário de Estado está aí, pela informação que eu tenho.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Vamos parar então a Sessão. 15 minutos, para discutir ali?

O SR. LEBRÃO - Não, não. Vamos dar continuidade. Vamos fazer o fechamento desta Sessão e fazer a reabertura da outra e vamos colocar a Sessão para andar.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - A Sessão está encerrada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A pergunta que eu fiz é: nós podemos convocar outras depois? Só isso.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Sim, sim, sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só o que não pode é entrar em recesso sem a votação da LDO. Mas, votando a LDO, nós podemos continuar a votação de outros projetos sem prejuízo para a Casa.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 49 minutos)

(Sem revisão dos oradores)